



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 2.683 de 13 de Novembro de 2015  
Alterada pela Lei Municipal Nº 2.809 de 09 de outubro de 2017  
Rua Tiradentes, 899, Zeca Silva - Santo Augusto/RS.  
Contato: (55) 3781-5248 - E-mail: cmas-2015@hotmail.com

**CMAS**

### RESOLUÇÃO Nº 09/ 2019/ CMAS/ SANTO AUGUSTO/ RS

***SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ações Socioassistenciais 2019 da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Santo Augusto/RS, nas suas atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº 8.742/93 e Lei nº 12.435 e ainda a Lei Municipal Nº 2.683 de 13 de novembro de 2015 e suas alterações; considerando o parecer técnico da comissão de ética, política e normas da assistência social; considerando a reunião ordinária do dia 05 de julho de 2019 e deliberações do colegiado;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o parecer técnico da comissão de ética, política e normas da assistência social referente ao Plano de Ações Socioassistenciais de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos com Inclusão Social e Produtiva da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR/2019.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ações Socioassistenciais da ASCAR.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Santo Augusto, 05 de julho de 2019.

Elisa Weyrich Tonetto  
Presidente do CMAS.